



DECRETO N.º 45, DE 26 DE MARÇO DE 2018

Decreta PONTO FACULTATIVO o dia que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, inciso IV, Art. 99, I, "a", e com fundamento no art. 2º da Lei nº. 9093/95;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 29 de março de 2018, data consagrada a tradição da Semana Santa, para toda Comunidade Cristã:


DECRETA:

Art. 1º Fica decretado de PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 29 de março de 2018 (Quinta-Feira Santa), em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal e declara feriado religioso o dia 30 de abril de 2017, data em que recai, neste ano, a Sexta-Feira da Paixão, feriado religioso estabelecido pelo art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995.

Parágrafo único - Estão desobrigadas dos efeitos deste Decreto as entidades que cuidam de serviços essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre – Ceará, em 26 de março de 2018.


JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal




CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que, nos termos do Art. 98, § 1º da Lei Orgânica do Município de Várzea Alegre, foi publicada em 26 de março de 2018, mediante afixação no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre e no site oficial do Poder Executivo Municipal (www.varzeaalegre.ce.gov.br), o **Decreto N.º 45/2018**, de 26 de março de 2018, que declara facultativo o ponto no dia 29 de março de 2018 – QUINTA-FEIRA SANTA.

O referido é verdade. Dou fé.

Várzea Alegre-CE, em 26 de março de 2018.


JOSÉ HÉLDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal